



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA TURÍSTICA -

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, por determinação do Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, afixei, nesta data, no Quadro de publicações da Câmara, o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente as Contas do Exercício de 2022, objeto do processo TC 004138/989/22-3, na forma do artigo 235 do Regimento Interno da Câmara, para conhecimento de todos os interessados.

Por ser expressão da verdade, eu Raquel Mara Santos Máximo, Diretora de Administração e Gestão de Pessoas, firmo a presente.

Ilha Comprida, 27 de fevereiro de 2025.

Raquel Mara Santos Máximo
Diretora de Administração e Gestão de Pessoas